



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 042/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DE HOMENAGEM DOS DESTAQUES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de dezembro ou data próxima.

Parágrafo único. A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos tem por finalidade:

I - valorizar atletas, treinadores, dirigentes, equipes e instituições que tenham alcançado títulos, medalhas ou semelhantes que sejam naturais ou residentes de Rio das Ostras;

II - estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão social, saúde e cidadania;

III - reconhecer publicamente os feitos esportivos relevantes de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao município;

IV - aproximar a comunidade esportiva do Poder Público Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá, anualmente, realizar sessão solene destinada a homenagear os destaques esportivos do Município, indicados pelos vereadores ou por entidades esportivas devidamente registradas.

Art. 4º A execução da presente Lei poderá contar com a parceria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como de associações, clubes e entidades ligadas ao desporto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos, a ser celebrado anualmente em 20 de dezembro, ou em data próxima, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

A iniciativa busca valorizar e reconhecer o esforço, a dedicação e as conquistas de atletas, treinadores, dirigentes, equipes e instituições esportivas que, por meio de seus feitos, contribuem para o fortalecimento do esporte e para a projeção positiva do nome de Rio das Ostras em níveis estadual, nacional e até internacional.

O esporte exerce papel fundamental como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde, além de representar um importante caminho de transformação de vidas. Rio das Ostras tem tradição esportiva em diversas modalidades, e muitos de seus atletas têm se destacado em competições, servindo de exemplo e inspiração para as novas gerações.

Ao instituir uma data oficial para homenagear os destaques esportivos, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da prática esportiva, incentiva a continuidade de projetos ligados ao setor e fortalece a relação entre o Poder Público, a comunidade esportiva e a sociedade em geral.

Dessa forma, a proposição ora apresentada busca não apenas reconhecer os feitos já alcançados, mas também estimular o desenvolvimento de novas iniciativas que ampliem a participação popular no esporte e promovam a cidadania.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação para que Rio das Ostras possa, de maneira oficial, homenagear aqueles que elevam o nome de nossa cidade através do esporte.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor